

PORTARIA D.G. Nº 1080/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02 de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº 992/2017, doc. 3, Protocolo SUAP nº 8292/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pinheiro/MA,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. Ruy Brito Sá Filho, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula n° 308161971, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Guimarães, Cedral, Cururupu e Apicum-Açú/MA, em veículo do Tribunal, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015, Resolução Administrativa nº 209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para os dias 21 e 22 de novembro de 2017, conforme informações contidas no doc.1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds